



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 075/2013, de 15 de maio de 2013.

Indefere o recurso impetrado pela candidata Rosilda Sousa Santos, referente ao Concurso Público para Professor Efetivo – Edital 013/2013.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **12ª Reunião Extraordinária de 2013**, realizada no dia 15 de maio,

CONSIDERANDO o Processo 23091.001797/2013-19;

CONSIDERANDO Artigo 44, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Indeferir o recurso impetrado pela candidata Rosilda Sousa Santos, referente ao Concurso Público para Professor Efetivo – Edital 013/2013, constante no Processo 23091.001797/2013-19.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 15 de maio de 2013.

Francisco Odolberto de Araújo

Presidente em exercício